

Ata nº.2/2022

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de 2022, pelas 18:30 horas, a Direção do Mestrado em Contabilidade constituída pelos Professores Rúben Miguel Torcato Peixinho, Luís Miguel Serra Coelho, Pedro Plácido Sousa da Silva e Carlos Manuel Pera Nunes reuniu por teleconferência a fim de analisar os 14 processos de candidatura a este curso de segundo ciclo rececionados durante a terceira fase de candidatura, aberta por despacho do Sr. Reitor da Universidade do Algarve, relativa ao ano letivo 2022/2023. A estes novos processos de candidatura, foram adicionados os 7 processos de candidatura que transitam da fase anterior e mais 3 processos de candidatura ao mestrado em Contabilidade que transitam de processos de candidaturas não admitidos ao mestrado em Finanças e que colocam o mestrado em Contabilidade em segunda opção. -----

A análise efetuada aos candidatos realizou-se no estrito cumprimento dos critérios de seleção constantes do edital de abertura deste curso, os quais estão devidamente elencados na sua página web. Daqui resulta a seguinte lista de candidatos admitidos (listados por ordem de número de processo de candidatura): -----

2309-----
2456-----
2582-----
3790-----
4078-----
4443-----
4506-----

Foram admitidos condicionalmente ao reconhecimento do grau académico por parte do Conselho Científico da Faculdade de Economia os seguintes candidatos (listados por ordem de número de processo de candidatura): -----

2417-----
3950-----
4036-----
4110-----
4379-----
4435-----
4516-----

Foi ainda admitido condicionalmente à apresentação do comprovativo das habilitações académicas o seguinte candidato:

3311-----

Foi excluído da frequência a este curso de segundo ciclo o seguinte candidato devido ao facto de o curriculum da sua licenciatura não revelar uma adequada preparação científica de base na área fundamental do mestrado:

4814-----

Os restantes processos transitam para a próxima fase de candidatura caso venha a existir. -----

Ficou ainda decidido que: -----

1. Os candidatos agora admitidos serão excluídos da frequência do Mestrado em Contabilidade no ano letivo 2022/2023, caso não se inscrevam neste curso junto dos Serviços Académicos até ao dia 01 de agosto de 2022, conforme disposto pelo calendário de candidaturas para 2022/2023 aprovado pela Reitoria da Universidade do Algarve. Nesse caso, a vaga agora ocupada será libertada para outros candidatos seriados na quarta fase de candidatura. Esta decisão será comunicada por escrito a estes candidatos pelo Secretariado de Pós-graduações da Faculdade de Economia. -----
2. Os candidatos agora admitidos condicionalmente serão excluídos da frequência do Mestrado em Contabilidade no ano letivo 2022/2023, caso não tenham condições para se inscreverem neste curso junto dos Serviços Académicos até ao dia 02 de setembro de 2022. Nesse caso, a vaga agora ocupada será libertada para outros candidatos seriados na quarta fase de candidatura. Esta decisão será comunicada por escrito a estes candidatos pelo Secretariado de Pós-graduações da Faculdade de Economia.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião pelas 20:00 horas, sendo lavrada a presente ata que será por mim assinada na qualidade de Diretor do Mestrado em Contabilidade.

Gambelas, 18 de julho de 2022

P'la Direção do Curso do Mestrado em Contabilidade